



INDICAÇÃO Nº 328

Instalação de placa indicativa “proibido trânsito de veículos pesados” na Av. Profa. Danielle Lourençon (Jardim Novo Horizonte).

ENCAMINHE-SE.

João Roberto
Presidente

17 / 02 / 2021

CONSIDERANDO que fui procurado por diversos moradores reclamando que suas casas apresentam tremores e rachaduras, decorrentes do fluxo de veículos pesados que por lá transitam,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa indicativa “proibido trânsito de veículos pesados” na Av. Profa. Danielle Lourençon (CDHU - Jardim Novo Horizonte) – CEP 13213-450.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2021.


EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlos Vetor Oeste'